PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9199/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5°, do decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esportes, no programa de trabalho 1400.278110013.1009, os elementos de despesa, 3390.30 e 4490.52, a fonte 102.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 802.465,00(oitocentos e dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de fevereiro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9199/2004

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			
1400.278110013.1009	3390.30	100	1.997,00	
1400.278110013.1009	3390.30	102	3.127,00	
1400.278110013.1009	3390.36	102	4.580,00	
1400.278110013.1009	339039	100	4.650,00	
1400.278110013.1009	3390.39	102	84.931,00	
1400.278110013.1009	4490.52	102	3.180,00	
4261.175430044.1066	3390.39	100	700.000,00	
2542.105720038.2145	4490.51	102		95.818,00
1032.154520010.1001	3390.36	100		6.647,00
4261.171220001.2211	3390.39	100		700.000,00
		TOTAL	802.465,00	802.465,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Leocy Maria Baena Cunha, Maria Celia Seixas Bruno e Israel José de Souza para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que são indiciados Ivan Costa Figueiredo, matrícula 222894-8 e Luiz Carlos Pereira Leite, matrícula 229365-2, conforme processo nº 20/355/2004 (Portaria nº 012/2004).

Fixação de Proventos

Refixados em R\$ 52.820,49 os proventos do servidor Agostinho Moreira da Costa, aposentado pela Portaria nº 1372/97, publicada em 17.6.97, no cargo de Fiscal de Tributos, do Quadro Permanente, matrícula 213726-7, tendo em vista determinação do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Niterói, em cumprimento a Carta de Sentença, proferido no processo nº 19243-06/99, incluindo 20% de acréscimo sobre seus proventos, face inciso II letra "a" do artigo 363 da Lei Orgânica do Município, ficando

consequentemente cancelada a apostila publicada em 18.6.97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Junta de Recursos Fiscais Despacho do Presidente

30/61547/03 - Fernando Oscar da Costa Ferreira - nº 64430 - Foi dado provimento ao recurso voluntário, cancelando o Auto de Infração.

Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

80/4747/03 - Nobby Modas Jovem Ltda - nº 3767 - Retificado decisão em 1ª Instância, cancelando o Auto de Infração.

Superintendência de Fiscalização Tributária Despacho da Superintendente

30/61924/03 - Centro de Atenção da 3ª Idade Ltda. - nº 64686; 30/61925/03 - Centro de Atenção da 3ª Idade Ltda - nº 64687; 30/62012/03 - DERT - Depuração Extra-Renal e Transplante Ltda - nº 65030; 30/62215/03 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT - nº 64884; 30/62216/03 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ECT - nº 64885; 30/62217/03 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ECT - nº 64886; 30/62218/03 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ECT - nº 64887; 30/62219/03 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo-ECT - nº 64888; 30/62220/03 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ECT - nº 64889 - Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

30/2200/04 - Matsuri Comercial e Importadora Ltda - nºs 66463 e 66464 - Recusou-se a assinar o Auto de Infração.

Fiscalização de Postura Despachos do Diretor

30/0823/04 - J.M. Construções Ltda. - nº 4005 - Deferido o pedido inicial, cancelando a Notificação.

30/63039/04 - J.J. Peixoto Requinte Magazine Ltda-ME - nº 25160 - Julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

30/63046/04 - Tonteria Choperia Ltda. - nº 3571 - Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato da Presidente

Portaria FME /022/ 04

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Portaria FME/510/03, de 22 de outubro de 2003, publicada em 23 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2004

A Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará no dia 05 de março de 2004, às 11 horas, no Auditório da FME, situada à Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro – Niterói – RJ, Concorrência Pública nº 001/2004, do tipo menor preço, atendendo especificação constante no Edital, para aquisição de tênis escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme autorização da Exma. Sra. Presidente da FME, constante do Processo nº 210/3406/2003. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, junto

à Gerência de Apoio Interno/Setor de Compras, no horário de 10 às 17 horas.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 06/2004

Instrumento: Terceiro Termo Aditivo n.º 06/04 ao Contrato n.º 12/1999; Partes: Município de Niterói e a Empresa Doc Express Serviços Ltda.; Objeto: Supressão de serviço e prorrogação de prazo do Contrato n.º 12/99; Prazo: Vigência até 16 de janeiro de 2005 a contar de 16 de janeiro de 2004; Valor Estimativo: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Verba: P.T. n.º 2100.04.122.0001.2107; C.D. n.º 3390.39, fonte 100; Nota de Empenho n.º 040102 datada de 16.01.04; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, art. 57, inciso II. § 4º; despachos contidos no processo n.º 070/0142/2004; Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2004.

EXTRATO N.º 08/2004

Instrumento: Termo de Acordo n.º 08/04; Partes: Município de Niterói e a Colégio Pequenópolis Ltda.; Objeto: Aceitação pelo Colégio Pequenópolis, a título de justa indenização pelos imóveis, móveis e equipamentos desapropriado, o valor de R\$ 1.423.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil reais); Fundamento: Decreto Municipal n.º 9.132 de 14 de novembro de 2003; Ação de Desapropriação 2003.002024426-0; Mandado de emissão de homologado em favor do Município por sentença do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Niterói, inserida às fls. 108 do citado processo; Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2004.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos da Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos exceto de serviços a Rua Santo Onofre do nº 70 ao nº 148, para evento do Centro Pró-Melhoramentos da Riodades a realizar-se nos dias 07.02.04 e 14.02.04 no horário de 08:00h às 17:00h, conforme processo nº 40/0297/04 (Portaria nº 021/2004).

Interdita o tráfego de veículos exceto de serviços na Rua Benjamin Constant trecho compreendido da Travessa Francisco Portela a Travessa Porciúncula no dia 07.02.04, no horário das 08:00h às 24:00h para evento Pré-carnavalesco dos Amigos do Largo do Barradas, conforme proc. 40/0254/04 (Portaria nº 022/2004).

Autoriza a utilização das vias abaixo no dia 14.02.04, a partir das 15:00h para desfile da Banda Carnavalesca do Clube Combinado 5 de Julho, conforme processo 40/0139/04:

Rua Dr. March, Rua Dr. Luiz Palmier e Rua Dr. March até o Clube Combinado 5 de Julho (Portaria nº 023/2004).

Autoriza a utilização das vias abaixo para desfile do Grupo dos 15 no dia 14.02.04 a partir das 15:00h, conforme processo nº 40/0466/04:

Rua Visconde de Sepetiba; Avenida Ernani do Amaral Peixoto; Rua Visconde do Uruguai; Rua da Conceição; Praça da República (Portaria nº 024/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Ministro Otávio Kelly trecho compreendido a Rua Domingues de Sá a Rua Cinco de Julho no dia 15.02.04, no horário de 14:00h às 20:00h para

evento carnavalesco, conforme processo 40/0430/04 (Portaria n° 025/2004).

Interdita o tráfego de veículos na Avenida Visconde do Rio Branco lado oposto ao nº 701 no dia 15.02.04 a partir das 07:00h.

Autoriza a utilização das vias abaixo, para evento de corrida rústica da 5ª Corrida de Verão em Niterói e 12ª Maratoninha Infantil, conforme processo 40/0186/04:

Avenida Visconde do Rio Branco; Avenida General Milton Tavares de Souza; Rua Coronel Tamarindo; Rua Alexandre Moura; Avenida Benjamin Sodré; Rua Jornalista Alberto Francisco Torres; Estrada Fróes; Avenida Quintino Bocaiúva e Avenida Prefeito Silvio Picanço (Portaria nº 026/2004).

Autoriza a utilização da Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres trecho compreendido entre a Rua Otávio Carneiro e Rua Miguel de Frias, para desfile do Bloco de Carnaval do Clube Central no dia 15.02.04, a partir das 11:00h conforme processo 40/192/04 (Portaria nº 027/2004).

Interdita o tráfego de veículos exceto de serviços a Avenida Ewerton da Costa Xavier, trecho compreendido a Rua Mônica ao trecho do Maravista, para evento a realizar-se nos dias 21, 22, 23 e 24.02.04, no horário de 18:00h às 03:00h para o III Carnaval de Rua de 2004, conforme processo 40/400/04 (Portaria nº 029/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Benjamin Constant trecho compreendido da Travessa Portela a esquina da Rua Coronel Guimarães, no horário de 16:00h às 02:00h nos dias 20, 21, 22, 23 e 24.02.04, para evento do carnaval 2004 do Largo do Barradas, conforme processo 40/0214/04 (Portaria nº 031/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Marilda Gonçalves do Nascimento trecho compreendido entre a Rua Comendador Marcelo Queiroz à Estrada Particular no horário das 19:00h às 04:00h nos dias 20, 21, 22, 23 e 24.02.04 para realização de evento do Carnaval de Matapaca, conforme proc. 40/0105/04 (Portaria nº 032/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua General Castrioto entre a Rua Galvão e a Avenida do Contorno nos dias 20, 21, 22, 23,.02.04 das 18:00 às 03:00h e no dia 24.02.04 a partir das 12:00h para evento de carnaval 2004 do Barreto, conforme proc. 40/0280/04 (Portaria 033/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Geraldo Martins trecho compreendido a Rua Domingues de Sá a Rua Mariz e Barros, para evento do Bloco de Carnaval, conforme proc. 40/0391/04 (Portaria nº 034/2004).

Interdita o tráfego de veículos exceto de serviços a Rua Alcebíades Pinto trecho compreendido a Avenida Caetano Monteiro a Rua Sargento Jair , nos dias 20, 21, 22, 23 e 24.02.04, no horário de 19:00h às 04:00h para realização do Carnaval do Badu, conforme proc. 40/0194/04 (Portaria nº 035/04).

Interdita o tráfego de veículos a Avenida Plínio Gomes de Matos Filho trecho compreendido entre a Rua Argemiro de Azevedo e a Avenida Ewerton da Costa Xavier nos dias 20, 21, 22, 23 e 24.02.04, a partir das 19:00h para realização do Carnaval de Rua do Bairro de Várzea das Moças, conforme proc. 510/S/954/04 (Portaria nº 036/2004).

Autoriza a utilização das vias abaixo para desfile do Bloco do Cantusca no dia 21.02.04 a partir das 11:00h conf. proc. 40/0330/04:

Avenida Visconde do Rio Branco nº 701; Rua da Conceição; Rua Visconde Sepetiba; Avenida Ernani do Amaral Peixoto; Avenida Visconde do Rio Branco (Portaria nº 037/2004).

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos de Presidente

Pensões concedidas:

Portaria P=N.º 03/04-Conceder a Célia Maria de Souza Amancio, esposa do ex-servidor Ascendino Anesio Amancio, Trabalhador Nível 01, matrícula 227 306-8, a partir de 30.09.03, conforme Processo IBASM 310/002175/03 e fixa a mesma em R\$ 2,880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), anuais, de acordo com o processo supracitado

Portaria GP=N.º 04/04=Conceder a Marlene Menezes de Oliveira, esposa do ex-servidor Ubirajara Gomes de Oliveira, Trabalhador Nível 01, matrícula n.º 223.245-2, pensão a partir de 19.09.03, conforme processo IBASM 310/001970/03, fixando a mesma em R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), anuais, de acordo com o processo supracitado. Portaria GP N.º 05/04-Conceder a Denisséa de Souza Reduzino, esposa do ex-servidor Silva Reduzino, Trabalhador Nível 01, matrícula n.º 213.195-1, pensão a partir de 20.10.03, conforme Processo IBASM n.º 310/002309/03, e fixa a mesma em R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 06/04=Conceder a Zenir Rodrigues da Silva, esposa do ex-servidor Geraldo da Silva, Agente Fazendário Nível 03, Categoria IV, matrícula 215.503-4, pensão a partir de 18.09.03, conforme Processo IBASM n..º 310/001932/03, e fixa a mesma em R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 21/04=Implantar a pensão concedida a Varzelina Maria Fontes, esposa do ex-servidor Elysiaris Nogueira Fontes, Fiscal de Tributos Nível 05 cat. VI, matrícula 211.239-9, a partir de 13.11.03, com percentual de 100% (cem por cento), atendendo Determinação Judicial, conforme Processo IBASM 310.002334/03 e fixa a mesma em R\$ 52.647,60 (cinqüenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 23/04=Implantar a pensão concedida a Joselia Souza dos Santos, esposa do ex-servidor Luiz Carlos Conceição dos Santos , Gerente de Programas Especiais, Cargo em Comissão-CC-2, matrícula n.º 730.021 pensão a partir de 28.11.03, conforme Processo IBASM n.º 310/002428/03 e Determinação Judicial constante no Processo n.º 2003.002.022929-4, com percentual de 100% (cem por cento), fixando a mesma em R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais) anuais, de acordo com o Processo supracitado.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidente

Retificação do Extrato do Contrato nºs 01/04, 02/04, 03/04 e 04/04 celebrado entre a CLIN - CIA. Municipal de Limpeza

Urbana de Niterói e a Firma MAV Comércio e Confecções Ltda, Roupseg Indústria e Comércio de Equipamentos Profissionais Ltda, Arr III Comércio e Serviços Ltda e Promotêxtil Ltda, adjudicando o objeto: aquisição de uniformes, no valor global de R\$ 9.217,00(nove mil, duzentos e dezessete reais), Proc. Adm. 520/2703/03.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Atos da Diretoria

Ratificamos a despesa no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a favor do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Cubango, referente à prestação de serviço de Co-patrocínio para o carnaval de 2004, com inexigibilidade de licitação com base no que estabelece o Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/009/2004.

Ratificamos a despesa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a favor do Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Sossêgo, referente à prestação de serviço de Co-patrocínio para o carnaval de 2004, com inexigibilidade de licitação com base no que estabelece o Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/1994/2003.

A Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A, Sociedade de economia mista do município de Niterói, com sede nesta Cidade, à Estrada Leopoldo Froés, 773. São Francisco, torna público o resultado da fase eliminatória do Concurso público para bailarino(a) da Companhia de Ballet da Cidade de Niterói.

1. Candidatos aprovados para a fase classificatória, em ordem alfabética:

ADEIR PEREIRA DA SILVA JR.

ALINE CAMPOS FERRO ROCHA

ANDRÉ ROSADO BAÊTA

ÂNGELA DOS REIS VIEGAS DE MOURA

BRUNA OLIVEIRA LOPES

CARLA MOITA DE CASTRO PEREIRA

CARLOS EDUARDO O. DA SILVA

CAROLINA BARROSO MALAVAZI

CAROLINA CRUZ PUNTEL

CAROLINA SILVA MARTINS DE ALMEIDA

CAROLINNE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA

CLAUDIO DA C. RABELO

DANIEL DEIVISON S. OLIVEIRA

DENISE FERREIRA REZENDE

EDSON FARIAS

EVERSON DA ROCHA NASCIMENTO

FABIANA PEREIRA NUNES

FÁBIO LEANDRO A. DE ARAÚJO

FABRÍCIA CAVALCANTE RIBEIRO

FERNANDO CÉSAR MAGALHÃES BERSOT

FLORISFRAN MELO SOARES

GISELE COSTA ALVIM DE CASTRO

GREGORY SIMON LORENZUTTI

ISAIAS MIRANDA RÉGO

JAIME BERNARDO DA SILVA JUNIOR

JANAINA CASTELLETE LIBÓRIO DA COSTA

JANDIR ANGELO CORRÊA

JANINE PARANHOS PEREIRA

JOÃO BATISTA FLAVIANO CORRÊA JONATHAN NOGUEIRA DE CARVALHO JULITA GLÓRIA MACHADO CRAVO KEILA MARIA DIAS CARNEIRO DE CASTRO KELLY XAVIER MACHADO LARA DANTAS DE SÁ E BENEVIDES LEONARDO MENDES DA SILVA LETÍCIA CAVALCANTI SILVA **LUCIANA MOROZOFF** LUIS ANTONIO DE O. KERCHE LUIZ CARLOS FERREIRA DE MENEZES MARCOS GUARABYRA WANDERLEY MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MARIZ MARINA SALDANHA MIERS TEIXEIRA MICHELLE SILVA DA SILVEIRA COSTA MIRNA PETRA DE NIJS PRISCILA SOARES DE LIMA REGINA PRADO LIMA DE SOUZA GUELMAN RUBENS AGUIAR DA ROCHA SIMONE RODANEZI LORENZI TATIANA DIAS ALTOÉ THAÍS REBELLO RANGEL THIAGO CAETANO DOS SANTOS VICTOR HUGO LOBATO DAS NEVES VICTOR VARGAS GUIMARÃES VIVIAN NAVEGA DIAS WANDERSON DE SOUZA FREITAS YARA CÂNDIDA DE ARAÚJO BARBOSA

- 2. Data, Horário e Local da Fase Classificatória
- 2.1 Moças (todas) 04 de Fevereiro de 2004 das 10h às 20h no Teatro Municipal João Caetano, situado na Rua Xv de Novembro s/nº Centro na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.
- 2.2 Rapazes (todos) 05 de Fevereiro de 2004 das 10h às 20h no Teatro Municipal João Caetano, situado na Rua Xv de Novembro s/nº, Centro na Cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.